



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 34, de 15 de JUNHO DE 2022.

**DETERMINA "PONTO FACULTATIVO" PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHINHO-MG.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

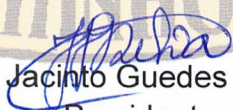
Considerando, que o dia 16 de junho é feriado nacional destinado à tradição religiosa de Corpus Christi, e que o feriado será nesta próxima quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal no **dia 17 de junho** do corrente ano, em respeito à tradição religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 15 de junho de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
15/06/2022, às 10:05 horas, e
registrado em livro próprio de folhas 67
Sob nº 44/2022

Servidor Responsável